



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ.
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087
CNPJ: 75.458.836/0001-33
E-mail: pmis@vsp.com.br
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

OFÍCIO N°. 093/2021- AJ/PM/IS

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Vimos, com excelso donaire, Vossas Senhorias, para atender a indicação nº 11/2021, encaminhada ao excelentíssimo Sr. Gilson José de Góis, Prefeito Municipal, onde o **Nobre Vereador e Presidente**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento interno da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, realizou a **indicação**, para que informe o orçamento para a instalação da rede elétrica no Parque Industrial do Município de Itaúna do Sul.

O Município de Itaúna do Sul informa que para fornecer o referido orçamento, algumas fases terão que ser concluídas da qual essa administração já está tomando providencias, tais como:

- Montar o projeto executivo do loteamento da Área Industrial, incluindo projetos de pavimentação, calçamento, arborização, água, energia, etc.
- Aprovar junto aos Órgãos competentes e registrar o loteamento no Cartório de Registro de Imóveis de Nova Londrina;
- Apresentar o referido projeto elétrico junto a Copel e/ou empresas terceirizadas autorizadas pela Copel e solicitar o orçamento da ampliação da rede elétrica, bem como se haverá a necessidade de substituição do transformador e seus custos.

Somente assim, após concluídas essas fases, teremos a possibilidade de atender integralmente a referida indicação

Contando com o beneplácito e o elevado descortino legislativo e administrativo de todos os Edis que compõem esta Egrégia Casa de Leis, os quais jamais mediram esforços para o **bem de** nossa administração, aproveitamos o azo para reiterar nossos efusivos protestos de respeitos.

Itaúna do Sul (PR), 26 de maio de 2021.

Atenciosamente,

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR E PRESIDENTE:
ISRAEL DOS SANTOS